Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017.

CIRCULAR Nº. 003/2017-2019 - GCEMG.

Dispõe sobre os novos procedimentos para Concessão e Reconhecimento do Grau de Chevalier.

Em conformidade com o Oficio Circular nº 11/2017-2019 publicado pelo Supremo Conselho em 20 de outubro de 2017, informamos os novos procedimentos para **concessão** do Grau de Chevalier e da formalização do **reconhecimento** do Grau de Chevalier, que serão adotados no âmbito do GCEMG.

Procedimentos para concessão:

- 1- A solicitação deve ser feita através do **Formulário Grau de Chevalier GCEMG**, disponível na aba Downloads do site **www.gcemg.org.br**. O conselho consultivo envia a solicitação ao Grande Conselho através do e-mail: **gcemg@gcemg.org.br**;
- 2- O Grande Mestre Estadual faz a apreciação da solicitação;
- 3- O Grande Conselho informa ao Capítulo sobre a aprovação ou não da solicitação;
- 4- Sendo aprovada a solicitação o Capítulo deve realizar o depósito no valor de 50% do salário mínimo vigente na conta do Grande Conselho: **Banco Bradesco | Agencia: 1244-0 | Conta Corrente: 14601-3** e enviar o comprovante de depósito para o e-mail: **gcemg@gcemg.org.br**;
- 5- O Grande Conselho remete o manual do Grau de Chevalier ao Capítulo para fazer a entrega ao candidato;
- 6- O candidato ao receber assina o voto e encaminha por meio digital ao e-mail: gcemg@gcemg.org.br;
- 7- O Grande Conselho fará abertura do pacote no SISDM anexando todos os documentos exigidos: formulário 03 com a assinatura do Grande Mestre Estadual, histórico de relevantes serviços prestados pelo candidato e o voto de fidelidade assinado pelo candidato;
- 8- Após a confirmação do pagamento do pacote o Supremo Conselho remete ao Grande Conselho as patentes do Grau de Chevalier;
- 9- O Grande Conselho encaminha ao Capítulo as patentes do grau e o agraciado deve agendar a data da cerimônia.

PRATICANDO VIRTUDES

PRATICANDO VIRTUDES

CONTROL DE CONTROL

CO



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais





OBS: Cabe ressaltar que nos locais onde não há uma Corte Chevalier os membros para realizar a cerimônia serão indicados pelo Grande Mestre Estadual.

Procedimentos para formalização do reconhecimento:

- 1- O detentor da honraria deve realizar o depósito no valor de 10% do salário mínimo vigente na conta do Grande Conselho: **Banco Bradesco** | **Agencia: 1244-0** | **Conta Corrente: 14601-3** e enviar o comprovante de depósito para o e-mail: **gcemg@gcemg.org.br**;
- 2- O Grande Conselho deverá providenciar a entrega do manual do Grau de Chevalier ao membro detentor da honraria, para que este possa assinar o voto de fidelidade e encaminhar ao e-mail: **gcemg@gcemg.org.br**, juntamente com os documentos comprobatórios de que o membro detém a honraria (diploma, ato);
- 3- O Grande Conselho abrirá o pacote no SISDM;
- 4- Após conclusão do pacote as patentes do Grau são remetidas ao Grande Conselho que encaminhará ao membro detentor da honraria.

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação desta Circular, que entra em vigor nesta data.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Leandro Cassiano Neves Grande Mestre Estadual Artur Eduardo Alves Grande Secretário Estadual



